

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº , DE 2020

Cria acréscimo de 10% dos vencimentos aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que tiverem proficiência em Linguagem Brasileira de Sinais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

“Art. 1º Os enfermeiros e técnicos de enfermagem que sejam proficientes em Linguagem Brasileira de Sinais e que façam o uso do mesmo nos atendimentos terão acréscimo de 10% nos seus vencimentos.

Art.. 2º As dotações orçamentárias para pagamento desse acréscimo aos profissionais do setor público serão regidas em legislação própria

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICAÇÃO

Não escutar bem prejudica a realização das mais simples atividades conferindo um sentimento de frustração e incapacidade. O surdo que não possui condições de interagir e ser compreendido distancia-se da sociedade por vergonha ou irritação.

Dessa forma, para tornar mais efetiva a inclusão social de pessoas surdas ou com algum tipo de deficiência auditiva necessário se faz o impulsionamento do interesse das pessoas em aprender a linguagem brasileira de sinais.



* C D 2 0 4 1 6 4 4 0 2 2 0 0 *

Nos hospitais e unidades de atendimento à saúde de grande porte geralmente há um tradutor de libras, todavia, a questão vai muito além da tradução do que está sendo dito. Há de se levar em conta o incentivo à interação social dos pacientes que possuem deficiência auditiva.

Um exemplo que ilustra bem este fato e pode ser utilizado como comparação é o artigo *“Interações entre o aluno com surdez, o professor e o intérprete em aulas de física: uma perspectiva Vygotskiana”*, publicado na Revista Brasileira de Educação Especial, onde nele consta que:

“foi observado mediante um estudo onde um intérprete ficava com o aluno durante todo o tempo, inclusive na hora do intervalo, até para buscar o lanche na cantina. Esse tipo de comportamento, embora demonstrasse toda a preocupação e atenção do intérprete, não contribuía para o desenvolvimento do aluno surdo, porque não o incentiva – e até mesmo o impedia – a tentar uma comunicação com outras pessoas.”

Impende gizar que além do objetivo de incentivar a interação social, este projeto visa aprimorar o conhecimento dos profissionais da saúde dando-os condições de absorverem o que é dito em libras pelos pacientes.

Dessa forma, pretende-se com esse projeto disseminar ainda mais a Língua Brasileira de Sinais, incentivando os profissionais da saúde (notadamente os enfermeiros e técnicos de enfermagem) a se comunicarem com os pacientes, retirando-os da ausência quase que total de interação social razão pela qual requer o apoio dos eminentes parlamentares para a aprovação da presente medida.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

DEPUTADA LAURIETE



* C D 2 0 4 1 6 4 4 0 2 2 0 0 *